

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 275, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria Presidência nº 95/2026, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de diagnóstico, proposta normativa e plano de implantação da Rede Nacional da Justiça Itinerante e de Acesso à Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 18730/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o [art. 2º da Portaria Presidência nº 95/2026](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

IX - Thais Martins Bosch, servidora do CNJ, representante da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP);

.....

§1º Poderão ser convidados, a critério do(a) Coordenador(a), magistrados(as), servidores(as) e representantes de tribunais que desenvolvam experiências em Justiça Itinerante, cujos conhecimentos possam contribuir para os trabalhos, sem ônus para o CNJ.

§2º O Programa Justiça Plural prestará apoio técnico ao Grupo de Trabalho. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**